



ETP nº 019/2025 – Secretaria de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONCLUSÃO DO PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA/SC, PROCESSO SCC 12792/25.

O objeto envolve o fornecimento, transporte, montagem e instalação de brinquedos aquáticos nas piscinas do Parque Municipal de Eventos Eutímio Pucci Ceregatti, incluindo estruturas metálicas galvanizadas, componentes em fibra de vidro, acabamentos e acessórios, conforme especificações técnicas e memorial descritivo.

Estão previstos brinquedos de grande porte (Brinquedos 01, 02 e 03), toboáguas, rampas infantis, torres com cobertura em tecido Anti-UV, esguichos temáticos (Bengala, Cogumelo, Baleia e Petúnia), além de elementos decorativos (palmeiras, placas e baldes interativos), assegurando o pleno funcionamento e atratividade das piscinas.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação ainda não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, mas será incluído em atualização futura, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 SÃO MACRO REQUISITOS DESTA CONTRATAÇÃO





- Execução integral da obra conforme projetos, memoriais descritivos, orçamento e cronograma físico-financeiro;
- A mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT, normas da CELESC e às exigências do CREA-SC.

3.2 REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região a que estiverem vinculados.
2. Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.
3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecida pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado.

As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por





intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

Tabela de Capacitação Técnica Mínima Exigida			
Item	Descrição da Atividade/Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Mínima
01	Fornecimento e instalação de brinquedos aquáticos de grande porte (com toboáguas, rampas, torres ou similares)	Unid.	02 Unid.
02	Fornecimento e instalação de brinquedos aquáticos de pequeno/médio porte (esguichos, cogumelos, fontes ou similares)	Unid.	03 Unid.
03	Execução de serviços de montagem e fixação de estruturas em fibra de vidro e metálicas galvanizadas em áreas molhadas	m ²	200,00m ²
04	Instalação de equipamentos recreativos em piscinas públicas ou parques aquáticos	Empreendimento	01 empreendimento concluído

Obs.: Será admitida a somatória de atestados.

3.3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, compreendendo o período de execução da obra, estimado em até **2 (meses) meses** após a emissão da ordem de serviço.





3.4 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Por pregão eletrônico, tipo menor preço global ofertado sobre a planilha orçamentária.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade necessária para atender o projeto de engenharia.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

“Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil. Parágrafo único. O SINAPI deverá ser mantido, segundo definições técnicas de engenharia e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Dessa forma, para a definição dos custos unitários, foram utilizadas:





- Tabela SINAPI, aplicada aos serviços de construção civil, conforme exigência normativa;
- Cotações junto a fornecedores especializados, para itens específicos como revestimento de piscinas em tela armada, piso emborrachado drenante e motobombas, a fim de assegurar maior aderência aos preços praticados no mercado.

Assim, os valores de referência foram obtidos de forma transparente, a partir de composições de custos oficiais e pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços praticados, segurança técnica e aderência aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em análise do presente estudo, foi consultada a Tabela SINAPI (junho/2025), aplicada para os serviços compatíveis constantes do orçamento.

Além disso, foram realizadas cotações junto a fornecedores especializados para itens específicos não contemplados ou insuficientemente representados na tabela, tais como brinquedos aquáticos de grande e médio porte, esguichos temáticos e estruturas decorativas, a fim de assegurar maior aderência aos preços praticados no mercado.

Dessa forma, os valores de referência foram obtidos de maneira transparente, com base em composições de custos oficiais e pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços praticados, segurança técnica e aderência aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.765.757,74 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**





7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Parque Aquático representa uma oportunidade estratégica para ampliar a oferta de lazer, promover atividades recreativas e esportivas, incentivar o turismo regional e apoiar o comércio local, gerando empregos diretos e indiretos e aumentando a renda dos moradores.

Ao viabilizar a conclusão do Parque com recursos estaduais, o município se alinha a um planejamento de desenvolvimento integrado, com foco na sustentabilidade e na valorização do patrimônio natural e cultural da região. O parque pode atuar como polo de eventos culturais, esportivos e educacionais, promovendo a participação da comunidade e fortalecendo a identidade local.

A conclusão do Parque Aquático Municipal, apoiada pelos recursos do governo do estado, é, portanto, uma estratégia que atende aos interesses públicos, promovendo desenvolvimento econômico sustentável, melhoria da qualidade de vida e diversificação da matriz econômica de Abdon Batista/SC.

Nesta etapa específica, a instalação de brinquedos aquáticos garante a atratividade das piscinas e o pleno funcionamento do parque, ampliando a experiência de lazer oferecida à população e consolidando o empreendimento como referência turística e recreativa regional.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada, pois os brinquedos aquáticos e demais equipamentos previstos no objeto constituem um conjunto único e integrado, cujo fornecimento e instalação devem ser executados de forma coordenada. A separação em lotes distintos poderia gerar incompatibilidades técnicas entre os equipamentos, dificuldades de montagem, maior custo de mobilização e riscos à segurança e ao funcionamento adequado das piscinas.





Além disso, a concentração da execução em um único fornecedor assegura padronização de materiais, garantia unificada dos equipamentos e maior facilidade de fiscalização e manutenção.

Dessa forma, opta-se pela contratação global, atribuindo a um único executor a responsabilidade pelo fornecimento e instalação de todos os brinquedos aquáticos, conforme especificações técnicas e memoriais que integram o processo.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a conclusão das instalações do Parque Aquático, pretende-se entregar um espaço público de lazer seguro, acessível e funcional, com piscinas e áreas de recreação totalmente operacionais. O empreendimento contribuirá para a qualidade de vida da população, o fomento ao turismo local e a valorização do município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos com a entrega de uma obra concluída e em conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais documentos técnicos que integram o processo já foram elaborados e aprovados, estando o objeto em condições de execução.

Para este processo será nomeado como fiscal do contrato o Engenheiro Civil Luiz Gustavo Redante e como gestor do contrato o servidor Marcos Cristiano Gonçalves Lins, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da execução dos serviços.





11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

Podendo a qualquer momento, a cargo da decisão da administração haver a possibilidade de nova contratação do mesmo objeto, ou seja, pavimentação em concreto, porém não terá relacionamento com esse processo em questão.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A área de implantação do Parque Aquático já se encontra consolidada, não sendo necessárias intervenções que causem impactos ambientais significativos. A contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade socioambiental, atendendo integralmente às normas de proteção ao meio ambiente e promovendo o uso racional dos recursos.

Será de responsabilidade da contratada a destinação correta de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, garantindo a preservação ambiental e o cumprimento da legislação vigente.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável e necessária, pois garantirá a conclusão do Parque Aquático, dotando-o de brinquedos aquáticos modernos e atrativos, indispensáveis para o pleno funcionamento e para a atratividade do espaço. A entrega desse conjunto de equipamentos proporcionará à população um ambiente de lazer estruturado, seguro e acessível, ampliando a experiência recreativa e consolidando o parque como referência turística e de entretenimento regional.





Além disso, a centralização da aquisição e instalação dos brinquedos em um único processo assegura padronização, qualidade e garantia unificada dos equipamentos, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e aumentando a durabilidade da infraestrutura do parque.

13.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

A viabilidade da contratação justifica-se pela necessidade de concluir o Parque Aquático com a instalação dos brinquedos aquáticos previstos em projeto, garantindo o pleno aproveitamento de um investimento já realizado pelo Município. A disponibilização desses equipamentos à comunidade permitirá oferecer um espaço público de lazer e recreação mais completos, fomentando o turismo, promovendo a integração social e atendendo às demandas locais por infraestrutura de qualidade.

Além disso, a aquisição e instalação dos brinquedos conforme os projetos técnicos e memoriais assegura a correta aplicação dos recursos públicos, evita a obsolescência ou inadequação das piscinas já implantadas e garante maior durabilidade, segurança e eficiência no uso das áreas de lazer.

Abdon Batista, Santa Catarina, 27 de agosto de 2025.

Marcos Cristiano Gonçalves Lins
Secretário de Cultura e Turismo

